



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisca Cecília de Sousa, SN, - Bairro Planalto Horizonte - CEP 62884-105 - Horizonte - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23823.000804/2024-14

Interessado: Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais - Campus Horizonte

NEABI - Campus Horizonte, Comissão de Acompanhamento de Egressos - Campus Horizonte

Edital Nº 5/2024 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO NEABI, NAPNE E COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - IFCE CAMPUS HORIZONTE

A Comissão organizadora torna público o resultado final do Edital de Seleção para concessão de bolsas de Extensão para o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e Comissão de Acompanhamento de Egressos para discentes regularmente matriculados no IFCE *Campus* Horizonte.

NEABI

Classificação	Etapa 1 Análise Documental	Etapa 2 Entrevista	Pontuação total
1. João Vítor Santos Silva	2,5	4,5	7,0
2. Rayanne Carneiro de Souza	0,0	5,0	5,0
3. Wellida Desirée Nogueira da Silva	0,0	4,4	4,4

NAPNE

Classificação	Etapa 1 Análise Documental	Etapa 2 Entrevista	Pontuação total
1. Mical Freitas Alves*	2,0	5,0	7,0

2. Marília Dionisia da Costa Santos	3,5	4,7	8,2
3. Francisca Alexssandra Rodrigues do Vale	2,5	4,0	6,5

*Candidata é membro do NAPNE, conforme portaria nº 5080 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, de 15 de Agosto de 2024 (vide item 4.5 do edital).

Comissão de Acompanhamento de Egressos

Classificação	Etapa 1 Análise Documental	Etapa 2 Entrevista	Pontuação total
1. Alice Alves de Oliveira*	1,5	4,9	6,4
2. Rayssa Costa Oliveira	0,0	5,0	5,0
3. Ângelo Gabriel Pereira de Sousa	0,0	3,0	3,0

*Candidata é membro da Comissão de Acompanhamento de Egressos, conforme PORTARIA nº 4811/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 (vide item 4.5 do edital).

Atenciosamente,

Comissão de seleção - Edital Nº 5/2024 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Miranda Leao Leite Costa**, **Coordenador(a) de Extensão**, em 30/08/2024, às 15:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6436448** e o código CRC **C4689FC5**.